



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4939, de- 28 de JUNHO de 2006.**

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote do terreno que menciona, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
O uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII,  
da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote nº 07 da quadra 09 de frente para a Estrada Venâncio Pereira Veloso (antiga Estrada do Capim Melado), situado no 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, Bairro Jardim Primavera, 2º distrito deste município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a implantação de uma área de lazer.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de junho de 2006.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal